

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2017 PROCESSO N.º 30/2017 – CONTRATO N.º 26/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LEVY GOMES DA SILVA – ME.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e LEVY GOMES DA SILVA – ME., estabelecida na Rua Pedro Nunes de Almeida, n.º 95, Bairro Pocinho, em São Miguel Arcanjo – SP, CNPJ nº 09.001.816/0001-04, representada neste ato por LEVY GOMES DA SILVA, RG nº 19.681.874 SSP/SP e CPF nº 081.802.078-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual até o dia 02 de agosto de 2017, mantendo o valor de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) por quilômetro, totalizando R\$ 4.611,14 (quatro mil, seiscentos e onze reais e onze centavos), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de 251,700 km (duzentos e cinquenta e um quilômetros e setecentos metros), para linha escolar nº 18, para o quantitativo de 08 dias letivos.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 18 de julho de 2017.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: LEVY GOMES DA SILVA – ME LEVY GOMES DA SILVA

Testemunhas:		
Nome	Nome	
RG	RG	